



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70.068-901
Telefone: 61 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.005185/2022-98

Unidade Gestora: 440001

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA, POR
INTERMÉDIO DA SUA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A
EMPRESA PROCLIMA
ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pela Senhora Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: A empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.578.617/0001-99**, sediada no SOF SUL Quadra 16 conjunto “A” nº 04 - SOF SUL, Brasília/DF, CEP 71.215-281.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. A REPACTUAÇÃO do salário do Supervisor de Manutenção que compõe o item 7 do Contrato nº 12/2022, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2025 avençada entre o SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO DO DF GO TO - SITIMME, CNPJ n. 00.409.045/0001-14, e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL - SIMEB, CNPJ n. 00.316.729/0001-71, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 20/10/2023 sob o nº DF000655/2023, que alterou o piso salarial das categorias em 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento), e o Vale Alimentação que passou para R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025.

1.1.2. A REPACTUAÇÃO do salário do Gerente de *Facilities* que compõe o Item 7 do Contrato nº 12/2022, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2023/2025 avençada

entre o SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF, CNPJ n. 00.031.716/0001-56, e o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n. 00.412.403/0001-48, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 06/06/2024 sob o nº DF000334/2024, que alterou o piso salarial das categorias em 3,83 % (três vírgula oitenta e três por cento), a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025.

1.1.3. A REPACTUAÇÃO dos salários do Supervisor dos Serviços de Apoio que compõe o Item 7 do Contrato nº 12/2022, da Copeira e do Garçom que compõe o Item 6 e do Servente que compõe o Item 5, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2024 avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, CNPJ 00.438.770/0001-10, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHO TEMPORÁRIO, PREST SERVIÇOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF- SINDISERVIÇOS/DF, CNPJ 00.530.626/0001-00, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego- MTE em 10/01/2024 sob o nº DF000012/2024, que reajustou o salário da Copeira, Garçom, Servente e Supervisor de Serviços Gerais em 7,5 % (sete e meio por cento), e o Vale Alimentação, que passou para R\$ 42,20 (quarenta e dois reais e vinte centavos), a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

1.1.4. A REPACTUAÇÃO dos salários do Serviço de Brigada Item 4 do Contrato nº 12/2022, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2024/2024 avençada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, CNPJ n. 00.438.770/0001-10, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS, CNPJ n. 07.316.380/0001-17, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 08/04/2024 sob o nº DF000184/2024, que alterou o piso salarial da categoria em 5 % (cinco por cento), e o vale alimentação, que passou para R\$ 45,23 (quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

1.1.5. O REAJUSTE dos serviços de manutenção de elevadores Item 3 do Contrato nº 12/2022; manutenção de sistemas de climatização Item 2 e manutenção predial Item 1 e dos demais serviços em 4,22 % (quatro vírgula vinte e dois por cento) corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de 07/2023 a de 06/2024, a partir de 11/07/2024 até 10/07/2025.

1.2. Vinculam-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

1.2.1. Planilha 01/05/2023 (1758677);

1.2.2. Planilha 11/07/2023 (1758694);

1.2.3. Planilha 01/01/2024 (1758695);

1.2.4. Planilha 03/06/2023 (1758709);

1.2.5. Planilha 11/07/2024 (1758715);

1.2.6. Planilha 09/09/2024 (1758716).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação e o Reajuste têm previsão:

2.1.1. No Item 21 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Termo de Referência;

2.1.2. No Item 22 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REAJUSTE) do Termo de Referência;

2.1.3. Na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO) do Contrato Original para os serviços de brigada de incêndio; copeiragem; limpeza; gerente de *facilities*; supervisor de manutenção (*hard service*); supervisor de apoio (*soft service*);

2.1.4. Na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato Original para os serviços de manutenção de elevadores; manutenção de sistemas de climatização e manutenção predial;

2.1.5. No Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93;

2.1.6. Nos Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018;

2.1.7. Nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. DO PREÇO

3.1. Os valores do Subitem 3.1. do Contrato Original passam a vigorar com os valores demonstrados a seguir.

3.1.1. Repactuação dos salários do **Supervisor de Manutenção e do Gerente de facilities**, com os novos valores a partir de 01/05/2023 até 10/07/2023:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 108.829,17	R\$ 1.958.925,06
2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 24.444,12	R\$ 439.994,16
3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.176,72	R\$ 129.180,96
4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	20	R\$ 164.419,42	R\$ 3.288.388,40
5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 107.167,07	R\$ 2.250.508,47
6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 234.179,18	R\$ 4.917.762,78
7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	24	R\$ 35.554,45	R\$ 853.306,80
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	21	R\$ 83.508,41	R\$ 1.753.676,63
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 30.603,54	R\$ 550.863,72
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 28.572,66	R\$ 514.307,88
11	Projetos e laudo.	Mensal	10	R\$ 40.381,50	R\$ 403.815,03
xxx	Totais	xxx	xxx	R\$ 864.836,24	R\$ 17.060.729,89

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 01/05/2023	
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 863.804,37
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 864.836,24
Diferença Mensal	R\$ 1.031,87
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 10.365.652,44
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 10.378.034,88
Diferença Anual	R\$ 12.382,44
Valor de 24 Meses Antes da Repactuação	R\$ 17.035.965,01

Valor de 24 Meses Depois da Repactuação	R\$ 17.060.729,89
Diferença de 24 Meses	R\$ 24.764,88

3.1.2. Repactuação dos salários do **Supervisor de Manutenção e do Gerente de facilities**, considerando os insumos reajustados (IPCA 07/2022 a 06/2023), com os novos valores a partir de 11/07/2023 até 31/12/2023:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 112.271,38	R\$ 2.020.884,84
2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 25.217,31	R\$ 453.911,58
3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.403,61	R\$ 133.264,98
4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	20	R\$ 164.494,28	R\$ 3.289.885,60
5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 107.226,48	R\$ 2.251.756,08
6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 235.569,44	R\$ 4.946.958,24
7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	24	R\$ 35.561,34	R\$ 853.472,16
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	21	R\$ 86.049,60	R\$ 1.807.041,50
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 31.571,07	R\$ 568.279,26
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 29.475,98	R\$ 530.567,64
11	Projetos e laudo.	Mensal	10	R\$ 41.658,17	R\$ 416.581,66
xxx	Totais	xxx	xxx	R\$ 876.498,66	R\$ 17.272.603,54

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 11/07/2023	
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 875.466,78
Valor Mensal Depois Repactuação	R\$ 876.498,66
Diferença Mensal	R\$ 1.031,88
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 10.505.601,36
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 10.517.983,92
Diferença Anual	R\$ 12.382,56
Valor de 24 Meses Antes da Repactuação	R\$ 17.247.838,66
Valor de 24 Meses Depois da Repactuação	R\$ 17.272.603,54
Diferença de 24 Meses	R\$ 24.764,88

3.1.3. Repactuação dos salários dos serviços de **brigada de incêndio, copeiragem, limpeza e supervisor de apoio**, com os novos valores a partir de 01/01/2024 até 02/06/2024:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 112.271,38	R\$ 2.020.884,84
2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 25.217,31	R\$ 453.911,58
3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.403,61	R\$ 133.264,98
4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	20	R\$ 172.382,61	R\$ 3.447.652,20
5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 113.493,10	R\$ 2.383.355,10
6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 247.399,96	R\$ 5.195.399,16
7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	24	R\$ 36.027,55	R\$ 864.661,20
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	21	R\$ 86.049,60	R\$ 1.807.041,50
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 31.571,07	R\$ 568.279,26
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 29.475,98	R\$ 530.567,64
11	Projetos e laudo.	Mensal	10	R\$ 41.658,17	R\$ 416.581,66
xxx	Totais	xxx	xxx	R\$ 902.950,34	R\$ 17.821.599,12

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 01/01/2024	
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 875.466,78
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 902.950,34
Diferença Mensal	R\$ 27.483,56
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 10.505.601,36
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 10.835.404,08
Diferença Anual	R\$ 329.802,72
Valor de 24 Meses Antes da Repactuação	R\$ 17.247.838,66
Valor de 24 Meses Depois da Repactuação	R\$ 17.821.599,12
Diferença de 24 Meses	R\$ 573.760,46

3.1.4. Repactuação dos salários dos serviços de **brigada de incêndio, copeiragem, limpeza e**

supervisor de apoio, considerando a alteração do 1º Termo Aditivo , com os novos valores a partir de 03/06/2024 até 10/07/2024:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 112.271,38	R\$ 2.020.884,84
2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 25.217,31	R\$ 453.911,58
3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.403,61	R\$ 133.264,98
4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	23,16	R\$ 172.382,61	R\$ 3.992.381,25
5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 113.493,10	R\$ 2.383.355,10
6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 247.399,96	R\$ 5.195.399,16
7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	24	R\$ 36.027,55	R\$ 864.661,20
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	21	R\$ 86.049,60	R\$ 1.807.041,50
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 31.571,07	R\$ 568.279,26
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 29.475,98	R\$ 530.567,64
11	Projetos e laudo.	Mensal	10	R\$ 41.658,17	R\$ 416.581,66
xxx	Totais	xxx	xxx	R\$ 902.950,34	R\$ 18.366.328,17

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 03/06/2024	
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 875.466,78
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 902.950,34
Diferença Mensal	R\$ 27.483,56
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 10.505.601,36
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 10.835.404,08
Diferença Anual	R\$ 329.802,72
Valor de 24 Meses Antes da Repactuação	R\$ 17.767.640,58
Valor de 24 Meses Depois da Repactuação	R\$ 18.366.328,17
Diferença de 24 Meses	R\$ 598.687,59

3.1.5. Reajuste (IPCA 07/2023 a 06/2024) dos serviços de manutenção de elevadores, manutenção de sistemas de climatização, manutenção predial e demais serviços, com os

novos valores a partir de 11/07/2024 a 08/09/2024:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 117.017,76	R\$ 2.106.319,68
2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.283,42	R\$ 473.101,56
3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.716,61	R\$ 138.898,98
4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	23,16	R\$ 172.491,09	R\$ 3.994.893,64
5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 113.574,85	R\$ 2.385.071,85
6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	21	R\$ 249.317,42	R\$ 5.235.665,82
7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	24	R\$ 36.037,06	R\$ 864.889,44
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	21	R\$ 89.556,85	R\$ 1.880.693,79
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.905,91	R\$ 592.306,38
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.722,11	R\$ 552.997,98
11	Projetos e laudo.	Mensal	10	R\$ 43.419,30	R\$ 434.192,97
xxx	Totais	xxx	xxx	R\$ 919.042,38	R\$ 18.659.032,09

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 11/07/2024	
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 875.466,78
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 919.042,38
Diferença Mensal	R\$ 43.575,60
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 10.505.601,36
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 11.028.508,56
Diferença Anual	R\$ 522.907,20
Valor de 24 Meses Antes da Repactuação	R\$ 17.767.640,58
Valor de 24 Meses Depois da Repactuação	R\$ 18.659.032,09
Diferença de 24 Meses	R\$ 891.391,51

3.1.6. Readequação dos valores, considerando o ajuste do prazo de vigência dos itens 4,5,6,7 e 8, conforme consta no 2º Termo Aditivo (1755640), com os novos valores a partir de 09/09/2024:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 117.017,76	R\$ 2.106.319,68
2	Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo.	Mensal	18	R\$ 26.283,42	R\$ 473.101,56
3	Manutenção de elevadores.	Mensal	18	R\$ 7.716,61	R\$ 138.898,98
4	Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 172.491,09	R\$ 3.104.839,62
5	Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 113.574,85	R\$ 2.044.347,30
6	Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios.	Mensal	18	R\$ 249.317,42	R\$ 4.487.713,56
7	Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra.	Mensal	18	R\$ 36.037,06	R\$ 648.667,08
8	Pequenos serviços sob demanda.	Mensal	18	R\$ 104.482,99	R\$ 1.880.693,79
9	Peças de equipamento de climatização sob demanda.	Mensal	18	R\$ 32.905,91	R\$ 592.306,38
10	Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização.	Mensal	18	R\$ 30.722,11	R\$ 552.997,98
11	Projetos e laudo.	Mensal	0	R\$ 43.419,30	R\$ -
xxx	Totais	xxx	xxx	R\$ 890.549,22	R\$ 16.029.885,93

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 09/09/2024	
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 833.808,62
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 890.549,22
Diferença Mensal	R\$ 56.740,60
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 10.005.703,44
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 10.686.590,64
Diferença Anual	R\$ 680.887,20
Valor de 18 Meses Antes da Repactuação	R\$ 15.008.555,16
Valor de 18 Meses Depois da Repactuação	R\$ 16.029.885,93
Diferença de 24 Meses	R\$ 1.021.330,77

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Nos termos da Cláusula Oitava – Garantia de Execução do Contrato Original e do subitem 23.1 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de garantia contratual no valor de R\$ 801.494,29, correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de R\$ 16.029.885,93.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/05/2023.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de maio de 2023 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/09/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774225** e o código CRC **79DCC783**.

Referência: Processo nº 02000.005185/2022-98

SEI nº 1774225